ATO DO PRESIDENTE Nº. 49, DE 06 DE JULHO DE 2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimental.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 62 de 63 da Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor Marcelo Albino de Souza e Silva como Ordenador de Despesas.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2020.

Armação dos Búzios, 06 de julho de 2020.

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme
Presidente